

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

62620 - IRAUÇUBA - CEARÁ

LEI Nº 181, de 28 de agosto de 1978.

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo a abrir adicional ao orçamento da despesa do corrente exercício financeiro e crédito especial de Cr\$ 300.000,00 e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA:

Faço Saber que a Câmara Municipal de Irauçuba decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º) - É o Chefe do poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao orçamento da despesa do corrente exercício financeiro e crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinada a construção de um Posto de Saúde na Vila de Juá, obedecida a seguinte classificação:

- 05 - Departamento de Saúde, Saneamento, e Assistência Social.
  - 13 - Saúde e Saneamento
  - 75 - Saúde
  - 428 - Assistência Médica - Sanitária
- Projeto 01 - Construção de Um Posto de Saúde
- de
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
  - 4.1.0.0 - Investimentos
  - 4.1.1.0 - Obras Públicas...Gr\$300.000,00

Artº 2º) - Para cobrir a despesa de que trata o artigo anterior fica anulada a seguinte dotação:

- 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
  - 04 - Agricultura
  - 16 - Abastecimento
  - 021 - Administração Geral
- Projeto - 02 - Construção do Centro de Abastecimento na Vila de Juá
- 4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
  - 4.1.0.0 - Investimentos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

62620 - IRAUÇUBA - CEARÁ

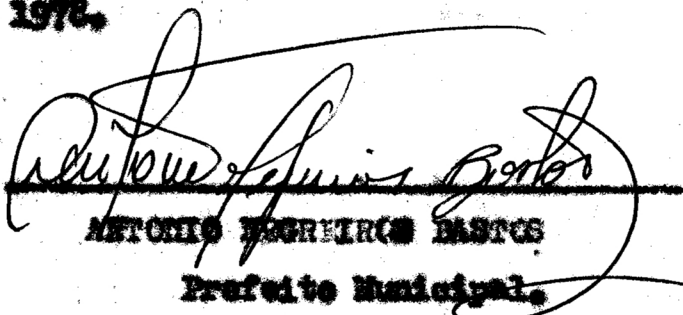
continuação da Lei nº 181, de 28/08/76

61 - Construção do Centro de Abastecimento de Juá

\_\_\_\_\_ R\$ 300.000,00

Artº 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, aos 28 dias do mês de agosto de 1976.

  
ANTONIO FERREIRA BASTOS  
Prefeito Municipal.